

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 213, DE 03 DE JULHO DE 2023.

SÚMULA: Forma a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.723 de 02 de Setembro de 2015 e sua redação alterada pelas Leis Municipais 4.118/2022 e 4.136/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica formada a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Rolândia, no dia 05 de Julho de 2023, às 13:00 horas, no Centro Cultural Nanuk, com a temática “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”.

Art. 2º São indicados os seguintes membros da Comissão Organizadora, sob a presidência do primeiro membro:
Marcello Jordão Gomes Ribeiro – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
Melina Marques Holderbaum – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
Angela Misae Iizuka – Secretaria de Saúde;
Luciana Blanco Serra – Secretaria de Educação.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 03 de julho de 2023.

<i>AILTON APARECIDO MAISTRO</i>	<i>AUDINIL MARINGONDA JUNIOR</i>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:ED0280B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2023. Edição 2806

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>